

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Manoel Messias da Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Manoel Messias da Costa, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de outubro de 2022.

---

ALEX-SANDRO ALVES  
VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 03258573

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2022. EDIÇÃO 1506. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>